



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 53/2026

Atílio Vivacqua - ES, 22 de julho de 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ESTAGIÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais e regimentais, consoante ao que dispõe o artigo 30, inciso XX do Regimento Interno e nos termos permissivos Constitucional do art. 37, inciso II:

Considerando o Termo de Compromisso de Estágio nº. 001/2026.

Considerando a Cláusula 7ª do referido Termo que estabelece as atividades de desempenho do Estagiário, sendo estas:

7.1 – O ESTÁGIARIO desempenhará na CMAV, as seguintes atividades:

- a) Acompanhar a rotina dos trabalhos internos da CMAV, em especial os do processo Legislativo do Órgão;
- b) Acompanhar e auxiliar, no que for cabível, os trabalhos administrativos, processos e projetos, sob supervisão de funcionário capacitado, tendo ênfase no trabalho organizacional manual e informatizado.

RESOLVE

ART. 1º - Nomear a Srta. **TAYNARA VICENTE DOS SANTOS NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº 154.537.###-41, estudante do Curso de Gestão Pública (Superior Tecnológico) na FACULDADE MULTIVIX DE SERRA, Estagiário de nível superior desta Casa de Leis consoante ao que dispõe a Lei Complementar Municipal nº. 872/2010 e Lei Federal nº. 11.788/2008.

ART. 2º - A supervisão do Estagiário será efetivada pela Diretora de Administração e Finanças da Câmara Municipal.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22 de julho e vigorará até a data 31 de dezembro de 2026.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"

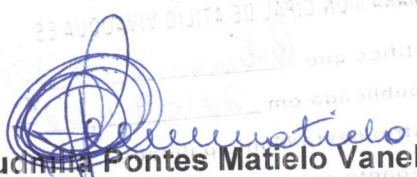


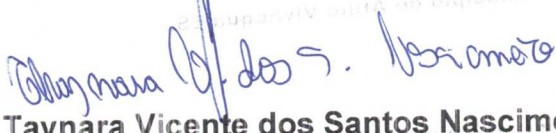
CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

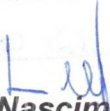
Estado do Espírito Santo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ciente e de acordo:


Luciana Pontes Matielo Vaneli
Diretora de Administração e Finanças


Taynara Vicente dos Santos Nascimento
Estagiária


Lauro Nascimento Tosta
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"